

1

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

3

4 Ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

5 **Local:** CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

6 Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

7 **Data:** 05/05/2023

8 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a 136ª
9 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba -
10 CEAS/PB, sob a coordenação da conselheira titular Francisca das Chagas F. Vieira,
11 presidente do CEAS - Representante da SEDH. Estiveram presentes os seguintes
12 conselheiras/os Maria de Lourdes de Azevedo Soares (suplente) - Representante da SEDH;
13 Kassyá Samara Campos de Carvalho (suplente) Representante Casa Civil; Márcia Cristina
14 Lucena F. de Sousa (suplente) - Representante da SEPLAG; Sofia Ulisses Santos (titular) –
15 Representante COEGEMAS; Willams Mariano dos Santos (suplente) - Representante da
16 CEFEC/ Sta Rita; Maria Auxiliadora Alves Pereira (titular) - Representante dos usuários; Marisa
17 Nascimento Caetano (suplente) Representante sec. Saúde; Alzineide Barbosa Silva de Lima
18 (titular) - Representante Ald.Inf. SOS; Camila Costa P. de A. Rodrigues (titular) - Representante
19 APAE; Rosilene Silva Sousa (suplente) - Representante APAE de Campina Grande; Kassandra
20 Domingas de M. Batista (suplente) - Representante do CRESS; Jéssica Maria S. Mélo
21 (suplente) - Representante do CRESS; Jessica Christine Oliveira – Secretária Executiva do
22 CEAS; Maria da Conceição Farias, Daniela Ninfa de Lima Sousa e Eveline Rose - Técnicas da
23 Secretaria Executiva do CEAS. A presidente Francisca das Chagas inicia a reunião dando boas-
24 vindas e solicita a apresentação das(os) conselheiras(as) presentes na reunião. Verificada a
25 existência de quórum, realizou a leitura da pauta proposta: I – Aprovação da ata nº 135 reunião
26 ordinária; II - Prestação de Contas do 2º Semestre de 2022; III – Discussão em relação aos
27 valores das diárias das(os) conselheiras(os) do CEAS; IV – Conferência de Assistência Social
28 2023; V - Mapeamento das entidades sociais conveniadas com a SEDH que atuam na assistência
29 à criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência (PCD), visando subsídio a estruturação dos
30 serviços por elas oferecidos; VI - Instalação das comissões permanentes e temporárias, além dos
31 grupos de trabalho que integram a estrutura do CEAS; VII - Expansão dos Programas
32 socioassistenciais voltados às pessoas com deficiência (PCD), com a implantação do Centro de
33 Atendimento ao Autista (CAA) regional do Cariri ocidental paraibano; VIII - Reapreciação do
34 Plano Estadual de Assistência Social - PEAS 2020/2023; IX - Reapreciação de matéria
35 tramitada no CEAS-PB inerente ao concurso da Assistência Social no âmbito estadual; XI -
36 Informes ; X - Palavra aberta. De início as(os) conselheiras(os) presentes discutiram sobre
37 estrutura das atas e como proposta sugeriram que sejam mais resumidas e as gravações sejam
38 arquivadas no google drive. A presidente inicia a reunião falando da importância da elaboração
39 do plano de ação do CEAS para 2023 o que vai nortear as atividades do conselho. Foi feita a
40 discussão sobre a necessidade de aquisição de material permanente (computador, notebook,
41 gravador, celular) para a secretaria do CEAS. Encaminhamento: Solicitar através de ofício a
42 gravador, celular) para a secretaria do CEAS. Encaminhamento: Solicitar através de ofício a

43 SEDH a compra de material permanente para o CEAS com relação em anexo. Houve a
44 necessidade de inversão do ponto de pauta, e inicia-se com a discussão em relação aos valores
45 das diárias das(os) conselheiras(os) do CEAS. A presidente ressalta que a participação dos
46 conselheiros nas reuniões é importante daí a necessidade da discussão dos valores das diárias
47 para conselheiros, esclarece que os valores das diárias foram fixadas por decreto nº 34.098, de 05
48 de julho de 2013 publicado no diário oficial de 07 de julho de 2013, que estabelece os valores
49 das diárias para membros do CEAS-PB em território estadual no valor de \$100,00 (cem reais) o
50 que de fato não é suficiente para atender os gastos com deslocamento de municípios distantes,
51 informa que a secretaria executiva do CEAS fez o levantamento de valores de passagens
52 intermunicipais e ficou constatado que de fato o valor não é suficiente para tal gasto, a presidente
53 propõe a alteração do decreto do governador. A conselheira Sofia Ulisses propõe a construção de
54 documento informando a deliberação do colegiado para reajustar o valor das diárias, é
55 importante assessoria jurídica para elaborar documentação. Ressalta que o conselho deve levar
56 em consideração a necessidade de garantir transporte para conselheiros que residem em João
57 Pessoa. A conselheira Kassandra propõe que seja feito levantamento a partir do deslocamento e
58 seja considerada as particularidades de cada distância e ressalta que os valores a cada período
59 devam ser atualizados por que não é só recurso para passagens, é para alimentação,
60 deslocamento ou necessidade de pernoite do conselheiro. A conselheira Jéssica explica o
61 procedimento de valores de pagamento das diárias no CRESS consideram a quilometragem do
62 deslocamento e propõe disponibilizar o modelo utilizado no CRESS para nortear a elaboração do
63 documento do CEAS. A conselheira Kassia argumenta que independente de tudo que foi posto é
64 necessário fazer uma análise jurídica do que é possível ou não, de fato a diária terá que ser
65 atualizada, e que seja minimamente condizente para o conselheiro se deslocar, outro ponto seria
66 para os conselheiros de João Pessoa precisa ter diária para possibilitar o deslocamento e
67 alimentação. Encaminhamento: 1) solicitar o transporte para deslocar as(os) conselheiras/os de
68 sua residência ao CEAS e levar de volta. 2) consultar assessoria jurídica para elaborar
69 documento com solicitação para o aumento do valor das diárias para os conselheiros que se
70 deslocam de outros municípios para participar das atividades do CEAS. Prosseguindo com a
71 apresentação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2022, feita pelo técnico do FEAS
72 Jordâneo e esclarece que a apresentação das planilhas onde tem toda execução do FEAS em cada
73 programa de ação e divide por fonte e gastos dentro de cada natureza de despesa. No decorrer da
74 explanação os conselheiros questionaram a forma que foi apresentada a planilha, sem os
75 detalhamentos dos serviços. Sobre isso já foi deliberado em reunião ordinária a necessidade de
76 se fazer a apresentação ao colegiado mais detalhada das despesas do Fundo Estadual de
77 Assistência Social - FEAS. A conselheira Kássia argumenta que sem as devidas informações não
78 vê como aprovar o orçamento de uma gestão na qual não fez parte. A conselheira Francisca
79 questiona que, se os conselheiros acham que é importante para avançar na deliberação dessas
80 informações desse ponto de pauta que se coloquem, se for o caso podemos suprimir, e sugere
81 que os conselheiros se proponha a analisar todos os processos. A conselheira Sofia esclarece que
82 o detalhamento a ser apresentado deverá ser de uma forma mais pedagógica possível para que
83 todos comprehendam. O técnico Jordâneo propõe em outro momento apresentar o espelho do
84 portal da transparência que será enviado com antecedência, e quem necessitar de mais
85 detalhamento poderá abrir o portal e consultar. Por decisão do colegiado foi suprimido o ponto



86 de pauta da apresentação da prestação de contas do 2º semestre de 2022. Encaminhamento: será
87 solicitado a apresentação das despesas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS em
88 planilha mais detalhada em reunião ordinária do CEAS. Dando continuidade próximo ponto de
89 pauta sobre conferências de assistência social, foi feita a discussão da resolução nº 04 que institui
90 a comissão para organização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba e da
91 resolução nº 05 que convoca a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba. Após
92 discussão e alguns ajustes nas resoluções, ambas foram aprovadas. A conselheira Sofia Ulisses
93 argumenta sobre o modelo dos relatórios a serem enviados aos municípios e propõe resumir o
94 relatório deixando as informações mais importantes a serem encaminhadas ao CEAS. A
95 presidente Francisca informa que participou da conferência de assistência do município de
96 Borborema. Encaminhamento: A secretaria Executiva encaminhará para publicação no diário
97 oficial do estado das referidas resoluções. Finalizada a pauta, a Presidente Francisca das Chagas
98 Fernandes Vieira encerrou a 136ª Reunião Ordinária do CEAS com agradecimento a
99 participação e colaboração de todos os conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva.
100
101
102